



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**EDITAL SRI 02/2021  
MOBILIDADE VIRTUAL – AUGM  
ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO**

A Secretaria de Relações Internacionais (SRI) da Universidade Federal de Goiás (UFG) faz saber que estão abertas as inscrições para pré-seleção de **estudantes de graduação** da UFG, para mobilidade virtual em universidades membros da Associação de Universidades Grupo Montevidéu (AUGM), no **segundo semestre de 2021**, em conformidade com a Resolução CEPEC 828/2007, com os critérios estabelecidos neste Edital e com o Regulamento do Piloto de Mobilidade Virtual de Estudantes de Graduação, elaborado pela AUGM (disponível no link: <http://grupomontevideo.org/sitio/piloto-de-movilidad-virtual-de-estudiantes-de-grado/>). Mais informações podem ser obtidas no mesmo link.

**1 - Das definições:** Entende-se por universidade de origem a Universidade Federal de Goiás, e a universidade de destino é a universidade estrangeira que estiver oferecendo vagas para a mobilidade virtual.

**2 - Dos objetivos:** Os objetivos do piloto são:

- a. Promover e fortalecer o processo de construção de um espaço acadêmico comum regional por meio de atividades de mobilidade virtual, com a convicção de que, por meio da interação entre alunos e professores de diferentes universidades e países, não só será promovido o intercâmbio acadêmico e cultural, mas também um melhor conhecimento da diversidade e particularidades dos diferentes sistemas de ensino superior instalados;
- b. Promover a integração regional ao nível do ensino superior universitário;
- c. Contribuir para a internacionalização do ensino superior na Região, por meio da construção de um espaço amplo e internacional de mobilidade e intercâmbio;
- d. Contribuir para o desenvolvimento de uma experiência internacional que enriqueça a formação dos alunos, bem como o fortalecimento institucional, por meio do estabelecimento de alianças estratégicas e do desenvolvimento de atividades de mobilidade entre as universidades AUGM;
- e. Contribuir para o aprofundamento dos vínculos entre os docentes participantes da coordenação acadêmica do Programa, base para a realização de novas iniciativas de cooperação para o melhor desenvolvimento do ensino superior na região;
- f. Contribuir para o desenvolvimento e fortalecimento de competências relacionadas à cultura digital.

**3- Do número de vagas e distribuição por Universidade de destino:** 927 (novecentos e vinte e sete) vagas em 268 (duzentos e sessenta e oito) disciplinas, nas variadas universidades estrangeiras membros da AUGM. Para acesso às disciplinas oferecidas

pelas universidades estrangeiras, o(a) candidato(a) deverá observar o seguinte link:  
<http://grupomontevideo.org/sitio/piloto-de-movilidad-virtual-de-estudiantes-de-grado/universidades-de-destino/>

### **OBS:**

- a) O(a) aluno(a) poderá realizar mobilidade virtual em, no máximo, duas disciplinas e em até duas universidades de destino, desde que seja de outro país que não o da universidade de origem. O número de vagas (cupos) para cada disciplina pode ser também encontrado ao se clicar no nome da disciplina, no mesmo link divulgado neste item 3.
- b) O(a) estudante deve preencher um formulário de inscrição (Formulário de Postulación ) para cada disciplina que deseje cursar, sendo o máximo de duas disciplinas (o Formulário de Postulación está disponível em: <http://grupomontevideo.org/sitio/piloto-de-movilidad-virtual-de-estudiantes-de-grado/>). O estudante e o Coordenador de curso deverão assinar a ficha a ser enviada no ato da inscrição. A assinatura do Coordenador Institucional será providenciada pela SRI, caso o candidato seja pré-selecionado.
- c) Caso o número de alunos(as) selecionados(as) para uma determinada disciplina ultrapasse o número de vagas oferecidas pela universidade de destino, então a universidade de destino procederá à seleção, garantindo um equilíbrio na participação das universidades. A universidade de destino comunicará à secretaria da AUGM, bem como à universidade de origem, o resultado da seleção.
- d) Os(as) alunos(as) selecionados(as) pela AUGM devem entrar em contato com os coordenadores acadêmicos das universidades de destino e com o(a) coordenador(a) de seu curso na universidade de origem, a fim de preparar o contrato de estudo, bem como estar ciente de todos os outros requisitos técnicos ou administrativos para iniciar a mobilidade virtual.
- e) O nome e o contato do(a) coordenador(a) acadêmico(a) da universidade de destino são também encontrados ao se clicar no nome da disciplina no site do Programa Piloto (<http://grupomontevideo.org/sitio/piloto-de-movilidad-virtual-de-estudiantes-de-grado/universidades-de-destino/>).
- f) Se não tiver sido disponibilizado o horário das aulas no site do Programa Piloto, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato com o(a) coordenador(a) acadêmico(a) da disciplina, na universidade de destino, por meio de e-mail para obter informações a esse respeito.

**4 – Da duração da mobilidade virtual:** Um semestre letivo, relativo ao 2º semestre de 2021.

### **5 – Dos requisitos para a candidatura:**

- 1) Estar devidamente matriculado(a) e com frequência no ano de 2021.
- 2) Não estar com o curso trancado no ano de 2021.
- 3) Ter média global igual ou superior a 6,0 (seis) ou média relativa igual ou superior a 0 (zero), no momento da avaliação do extrato acadêmico, conforme item 6 deste Edital.
- 4) Ter concluído entre 40 e 80% da carga horária total para integralização curricular do curso, no momento da avaliação do extrato acadêmico, conforme item 6 deste Edital.
- 5) Ter conhecimento básico da língua espanhola (pelo menos nível B1).
- 6) Ter menos de 29 anos até dezembro de 2021, conforme normas da AUGM.
- 7) Não ocupar cargo docente na UFG.

## **6 – Dos documentos necessários para a inscrição:**

- a) Formulário de inscrição.
- b) Extrato acadêmico atualizado, extraído do SIGAA.
- c) Memorando da Coordenação de Curso aprovando a mobilidade virtual para cada disciplina da Instituição estrangeira escolhida pelo(a) candidato(a).
- d) Comprovante de conhecimento da língua espanhola em, pelo menos, nível B1. Exs.: certificado de teste de proficiência ou curso de língua espanhola (pelo menos três semestres de estudo); declaração de aprovação em teste de espanhol promovido pela SRI/UFG; três disciplinas de Espanhol constantes no extrato escolar, no caso de Estudantes de Letras: Espanhol.
- e) Cópia da carteira de identidade (RG), frente e verso.

### **OBS:**

- a) Cada documento do item 6 deve ser escaneado separadamente e enviado em formato PDF, sendo todos eles anexados a uma única mensagem de e-mail.
- b) Se o(a) candidato(a) escolher duas disciplinas, deverá enviar dois e-mails com toda a documentação constante no item 6, sendo um e-mail por disciplina de interesse.
- c) No assunto do e-mail, deverá constar Edital SRI 02/2021 – Sigla da Universidade Estrangeira, Nome da Disciplina Escolhida. Por exemplo: Edital SRI 02/2021, UNC, Ingeniería del Software II.

**d) A não observação dessas orientações implicará a não homologação da inscrição.**

**7 – Do período de inscrição:** de 3 de maio de 2021 (segunda-feira) até as 12h do dia 13 de maio de 2021 (quinta-feira), para o endereço eletrônico [editais.sri@gmail.com](mailto:editais.sri@gmail.com), mediante o envio da documentação mencionada no item 6. A mensagem deverá ter como ASSUNTO: Edital SRI 02/2021 – Sigla da Universidade Estrangeira, Nome da Disciplina Escolhida.

**OBS:** Mais informações: [editais.sri@gmail.com](mailto:editais.sri@gmail.com)

## **8 - Dos Critérios de Seleção:**

- a) A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada por meio da Média Relativa, obtida pela SRI por meio de acesso ao extrato acadêmico disponível no SIGAA, no período de 11 a 13 de maio de 2021.
- b) Serão pré-selecionados(as) até 2 candidatos(as) por disciplina de interesse na universidade de destino.
- c) Em caso de empate, terá prioridade o(a) candidato(a) que apresentar maior carga horária integralizada, respeitando-se o limite de 80%. A taxa de integralização será obtida pela SRI por meio de acesso ao extrato acadêmico disponível no SIGAA, na data informada no item acima.
- d) Se persistir o empate, será selecionado(a) o(a) candidato(a) mais velho(a), respeitando-se o limite de 29 anos até dezembro de 2021.
- e) Os(As) candidatos(as) que não atenderem aos requisitos ou não apresentarem a documentação necessária serão considerados desclassificados(as).

## **9 - Do Cronograma:**

Data	Atividade prevista
De 3 de maio de 2021(segunda-feira) às 12h do dia 13 de maio de 2021(quinta-feira)	Inscrições dos(as) candidatos(as), para o endereço eletrônico editais.sri@gmail.com mediante o envio da documentação mencionada no item 6. ASSUNTO: Edital SRI 02/2021 – Sigla da Universidade Estrangeira, Nome da Disciplina Escolhida – (o(a) candidato(a) deverá escrever a sigla da Universidade e o nome da disciplina pretendida).
17 de maio de 2021 (segunda-feira)	Homologação preliminar das inscrições
18 de maio de 2021 (terça-feira), até às 12h	Recurso contra a não homologação das inscrições
19 de maio de 2021 (quarta-feira)	Homologação final das inscrições
20 de maio de 2021 (quinta-feira)	Resultado preliminar, publicado em: <a href="http://www.sri.ufg.br">www.sri.ufg.br</a>
21 de maio de 2021 (sexta-feira), até às 12h	Prazo para recurso, a ser enviado para o correio eletrônico editais.sri@gmail.com, A mensagem deverá ter como ASSUNTO: RECURSO Edital SRI 02/2021 - AUGM Grado Virtual.
25 de maio de 2021 (terça-feira)	Resultado final, publicado em: <a href="http://www.sri.ufg.br">www.sri.ufg.br</a>
Até 27 de maio de 2021 (quinta-feira)	Envio dos nomes dos(as) candidatos(as) selecionados(as) às universidades de destino e à Secretaria da AUGM.
Data a ser definida no mês de junho pela AUGM	Publicação pela AUGM dos(as) estudantes selecionados(as).

## **10 - Das disposições finais:**

- a) O processo de pré-seleção será coordenado pela SRI.
- b) A UFG pré-selecionará os(as) estudantes, e as universidades de destino emitirão a decisão final, aceitando ou não o(a) estudante.
- c) A qualquer momento, poderá ser solicitada, ao(à) candidato(a), a apresentação da documentação original. O envio da documentação pressupõe a responsabilidade do(a) candidato(a) quanto à sua veracidade.
- d) O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá realizar a mobilidade virtual no segundo semestre letivo de 2021.
- e) O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá enviar ao e-mail [editais.sri@gmail.com](mailto:editais.sri@gmail.com) a comprovação de aceitação na(s) disciplina(s) e providenciar documento adicional (caso lhe seja solicitado através do referido e-mail) antes do início da mobilidade virtual.
- f) Casos omissos serão deliberados pela SRI.

Goiânia, 3 de maio de 2021.

Francisco José Quaresma de Figueiredo  
Secretário de Relações Internacionais - UFG